

PROJETO DE LEI Nº 023/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 08/05/2026

Servidor

Dispõe sobre a denominação da Rua Lourival Praciano Sampaio, situada no distrito de Icarai, Município de Amontada-CE.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Lourival Praciano Sampaio** a via pública localizada no Distrito de Icarai, que interliga os bairros São Pedro e Pernambuquinho, com orientação Norte/Sul, tendo como ponto inicial o **P01**, situado na Rua Luís Alves Parente, com coordenadas UTM (E=429.321,827; N=9.665.237,905). A partir desse ponto, a via segue no sentido Sul, acompanhando a estrada existente, até alcançar o ponto **P02**, de coordenadas UTM (E=429.098,450; N=9.664.693,263). Em seguida, prossegue ainda no sentido Sul, com leve mudança de direção para a esquerda, até atingir o ponto **P03**, de coordenadas UTM (E=429.105,598; N=9.664.591,697). A partir desse ponto, continua no sentido Sul, acompanhando a estrada existente, até alcançar o ponto **P04**, de coordenadas UTM (E=429.080,285; N=9.664.431,101), onde intercepta a Rua S.D.O. (Sem Denominação Oficial). Prosseguindo no sentido Sul, alcança o ponto **P05**, de coordenadas UTM (E=429.043,816; N=9.664.196,245), constituindo o ponto final da via pública, na Rua Francisco Barbosa de Oliveira.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por providenciar a colocação da placa de identificação, bem como comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais acerca da denominação oficial outorgada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 04 de maio de 2026.


Wangles Praciano Carneiro
Vereador – autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 08/05/2026

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 04/05/2026
Servidor: 
Matricula: 000040

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2026

Autoria: Wangles Praciano Carneiro

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Lourival Praciano Sampaio nasceu em 04 de abril de 1915, sendo o segundo filho de uma família de oito irmãos. Filho de José Praciano Sampaio e Rita Maria dos Santos, teve suas raízes fincadas na localidade de Pernambucozinho, hoje conhecida como Icaraizinho de Amontada, terra que moldou seu caráter e valores.

Ainda jovem, serviu ao Exército no Rio Grande do Norte, experiência que contribuiu para fortalecer sua disciplina e senso de responsabilidade. Apesar de ter cursado até a quinta série em escola pública, Lourival destacou-se como um homem de notável sabedoria. Seu conhecimento prático e sua lucidez o tornaram referência entre familiares e membros da comunidade, sendo frequentemente procurado para revisar contratos e orientar decisões importantes. Autodidata, com excelente oratória e à frente do seu tempo, era conectado à literatura e às notícias do mundo.

Reconhecido por sua integridade e capacidade, foi convidado a assumir funções de grande prestígio, como Tabelião e Professor, em Pernambucozinho. No entanto, guiado por seu compromisso com a família e com a terra, optou por dedicar-se à agricultura e à pecuária na localidade de Tabuleiro, no distrito de Icaraí, onde construiu sua vida.

Em 1948, uniu-se em matrimônio com Raimunda Praciano Rodrigues, carinhosamente chamada de Raimundinha, natural da localidade de Viados, no município de Itapipoca. Juntos, escolheram viver em Tabuleiro, ponto estratégico entre as famílias de ambos. Dessa união nasceram oito filhos, dos quais dois partiram ainda ao nascer. Os seis filhos que cresceram sob seus cuidados foram educados com rigor, amor e valores sólidos.

Lourival carregava consigo uma convicção que norteava sua vida: “A maior herança que posso deixar para os meus filhos é a educação: com ela, alcançarão qualquer caminho e carregarão algo que nunca se perde.”

E assim fez, com dedicação exemplar, acompanhando de perto a vida escolar dos filhos, dialogando com professores e até revisando suas cartas, sempre atento ao aprendizado e à formação de cada um.

Homem de coração generoso, era conhecido por sua gentileza, atenção e espírito acolhedor. Mantinha uma convivência harmoniosa com todos ao seu redor e demonstrava profundo respeito pela natureza. Ensinava pelo exemplo: ao ver um de seus filhos retirar um ninho de pássaro, fazia questão de que fosse devolvido, reforçando com firmeza e sabedoria: “A natureza deve ser preservada e respeitada.”

Figura marcante também por seus hábitos simples e curiosos. Lourival costumava sair montado em seu cavalo, com seu inseparável chapéu de feltro, e frequentemente retornava para casa, para se certificar de que nada havia sido esquecido, mesmo carregando consigo uma embira no braço, como forma de lembrar seus afazeres.

Lourival Praciano Sampaio faleceu em 16 de abril de 1971, aos 56 anos. Deixou como herança um legado imensurável de honestidade, trabalho, valorização da educação e respeito à vida e à natureza, princípios que seguem vivos na memória e na trajetória de sua família e de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 04 de maio de 2026.



Wangles Praciano Carneiro
Vereador – autor

Anexo

Georreferenciamento da Rua Lourival Praciano Sampaio



Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2026

Autoria: Wangles Praciano Carneiro

 **CARTÓRIO 1º OFÍCIO**
Tabelionato Escrivânia Registro Civil
AMÉLIA DE SOUSA FROTA - Tabelão
ELIAS SOUSA FROTA - Substituto
FRANCINE CUNHA FROTA - Substituto
Itapipoca - Ceará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LOURIVAL PRACIANO SAMPAIO

MATRÍCULA
0159170155 1971 4 00013 139 0016849 16

SEXO: **M** RAÇA/COR: **BRANCA** SITUAÇÃO CONJUGAL E IDADE: **CASADO / 56 ANOS**

NATURALIDADE: **ITAPIPOCA/CE** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **////////////////////** SITUAÇÃO ELEITORAL: **////////////////**

FILIAÇÃO
JOSÉ PRACIANO SAMPAIO e RITA MARIA SANTOS

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **DEZESSEIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM, ÀS 04h30min** DIA: **16** MÊS: **04** ANO: **1971**

LOCAL DO FALECIMENTO
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - H.M.S.V.P - ITAPIPOCA/CE

CAUSA DA MORTE
"ANÓXIA" - "ACIDOSE - ACETONEMIA" - "INFECÇÃO AGUDA"

LOCAL DO SEPULTAMENTO: **CEMITÉRIO SÃO MIGUEL - ITAPIPOCA/CE** DECLARANTE: **ANTÔNIO JOSÉ PRACIANO SAMPAIO**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **DR. GERALDO GOMES DE AZEVEDO.** DECLARAÇÃO DE ÓBITO (D.O.): **////////////////////**

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
DEZESSEIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM

AVERBAÇÃO/ANOTAÇÕES A ACRESCER
ATO REGISTRADO NO LIVRO C: 13, FLS. 139v, SOB O Nº 16.849, DESTAS NOTAS.

2ª VIA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AMÉLIA DE SOUSA FROTA
ITAPIPOCA/CE
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA
Nº 557 - BAIRRO CENTRO
TEL: (88) 3631-2207
cartorioamelia@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Itapipoca/CE, 23/08/2021.

Assinatura do oficial

Presença em Cartório: **arpenceara AA 002139240 BRP**